



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº. 018/2024/GP/IPMV

EMENTA: DESIGNA SERVIDORAS PARA SEREM FISCAIS DE CONTRATO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIA REGINA BARICHELO PADILHA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo nº. 21, inciso XVII, da Lei Municipal nº. 4.888/2018 e Artigo nº. 81, inciso XVII, da Lei Municipal nº 5.025/2018, conferida pela Portaria nº. 001/2022/CAF/IPMV.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **LETÍCIA TABALIPA NOGUEIRA LINARES** – Matrícula nº. 6544, para ser Fiscal Titular a fim de acompanhar toda a execução e atestar o cumprimento integral de todas as obrigações do Contrato nº. 003/2024/IPMV (Processo Administrativo nº. 49/2024) com a empresa ANDERSON DA S. R. COELHO – CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI.

Art. 2º Designar a servidora **ALESSANDRA DE OLIVEIRA DA SILVA** – Matrícula nº. 6827, como Fiscal Suplente do Contrato supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena/RO, 27 de fevereiro de 2024.

Marcia Regina Barichello Padilha

Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2022/CAF/IPMV